



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000123/2022
Processo: 9539-00 2022

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto - Comissão de Educação, Cultura e Turismo

Trata-se de projeto de lei número 123/2022 de autoria da nobre vereadora Tallia Sobral com o objetivo de instituir no município o Mês Maio Furta-cor, dedicado às ações de conscientização, incentivo ao cuidado e promoção da saúde mental materna em Juiz de Fora.

Nesta Comissão da educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Entendemos que o projeto é de fundamental importância para dar visibilidade e orientação à saúde mental materna.

Portanto, não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito, liberamos para a tramitação, para que tão logo apresentado em plenário posso manifestar meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 25 de agosto de 2022.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

